



GONDOMAR

é S...onar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (**11 de janeiro de 2026**) da Freguesia de Rio Tinto, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Deolinda dos Santos Brito Fonseca
Presidente Suplente	Liliana Rosária Cardoso de Almeida
Secretário(a)	Americo Martins Santos Silva
Escrutinador(a)	Goreti Maria Sousa Lopes
Escrutinador(a)	Maria José Pinto Belchior

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026) da Freguesia de Rio Tinto, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2

Presidente	Sílvia Maria Monteiro Mesquita
Presidente Suplente	David Cordeiro Garcia
Secretário(a)	Joana Patrícia Barbedo e Silva
Escrutinador(a)	Dora Marisa Barbosa de Oliveira Ferreira
Escrutinador(a)	Rui Manuel Barroso Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026) da Freguesia de Rio Tinto, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	Beatriz Maia Guedes
Presidente Suplente	Joaquim Agostinho Gabriel Ferreira
Secretário(a)	Susana de Jesus Teixeira Nunes
Escrutinador(a)	Gustavo Rafael Pinto Correia
Escrutinador(a)	Francisca Ribeiro Pinto de Faria

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026) da Freguesia de Rio Tinto, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente	Ana Margarida de Sousa Pinto
Presidente Suplente	José António da Silva Martins Ferreira
Secretário(a)	Carlos Miguel da Silva Gomes
Escrutinador(a)	Ana Idalina Teles Marques
Escrutinador(a)	Luciana Oliveira Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)